

Despacho n.º 17 821/2006**Delegação de competências**

No uso dos poderes que me estão conferidos pelo despacho n.º 1742/2006, de 6 de Janeiro de 2006, do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Vila Real, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2006, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, subdelego:

1 — Nos coordenadores dos Serviços Locais dos concelhos de Alijó, Chaves, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião e Valpaços, respectivamente Maria Emília Forte Castro, Maria Aldina Pereira Martins Fonte, Maria Isabel Rodrigues Alves, Maria Isabel Carreira Silva Santos Ramos Regadas, Raul Fernando Amaral Gonçalves, António Moreira Araújo e Armanda Maria Lopo Ferreira Castro, e ainda nas técnicas superiores de serviços social de 1.ª classe licenciadas Lúcia Maria Noia Vieira e Odete Jesus Cabeiro Marcos, bem como nos assistentes administrativos especialistas Gisela Matos Costa Borges, Rosa Maria Costa Ribeiro Freitas e Gilberto Gomes Alves, com funções de coordenação respectivamente nos Serviços Locais de Boticas, Montalegre, Ribeira de Pena, Mondim de Basto e balcão de atendimento de Vidago, e na assistente administrativa principal Maria da Graça Ferreira Pinto Costa Borges, com funções de coordenação no Serviço Local de Vila Pouca de Aguiar, a competência para:

1.1 — Emitir declarações relativas à situação dos beneficiários no âmbito das prestações de cidadania, nomeadamente rendimento social de inserção e pensão social.

7 de Julho de 2006. — O Adjunto do Director, *Francisco J. F. Rocha*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Administração Regional de Saúde
de Lisboa e Vale do Tejo****Despacho n.º 17 822/2006**

Considerando a vacatura do lugar de chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa;

Considerando que a licenciada Maria do Carmo Gata Nunes possui os requisitos exigidos para o provimento do cargo, correspondendo, assim, ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos a licenciada Maria do Carmo Gata Nunes, técnica superior principal, do quadro de pessoal da administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 17 de Julho de 2006 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

Curriculum vitae

Nome: Maria do Carmo Gata Nunes.
Habilitações:

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho, no Instituto de Línguas e Administração, I.S.L.A.

Certificado de aptidão profissional para exercer a profissão de formador.

Actividade profissional:

Técnica superior principal do quadro de pessoal da ARSLVT, serviços de âmbito sub-regional de Lisboa.

Responsável pelo Gabinete de Gestão e Sistemas de Informação da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Lisboa (2000-2006).

Responsável pela Coordenação das funcionárias da SRS Lisboa destacadas para as Lojas do Cidadão de Lisboa (2005-2006).

Interlocutora entre a Sub-Região de Saúde de Lisboa e CNAI — Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (2004-2006).

Interlocutora entre os elementos técnicos da ARS Lisboa e a Sub-Região para a partilha de ficheiros e troca de informações ou esclarecimentos de dúvidas, com vista à concretização de uma base de informação (2002-2006).

Técnica superior na área de selecção de pessoal e da formação, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública (1999-2000).

Requisitada a desempenhar funções de técnica superior na Divisão de Gestão de Carreiras, no DRH da Saúde. (Nov/98 a Fev/99).

Ingresso na função pública em 15 de Abril de 1975.

Para além das funções técnica superior, continua a sua actividade de formadora na área de informática.

Direcção-Geral da Saúde**Centro Hospitalar de Coimbra****Aviso n.º 9324/2006****Concurso n.º 17/2006 — Encarregado do pessoal operário**

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 18 de Maio de 2006 e ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para dois lugares de encarregado do pessoal operário, da carreira de pessoal operário, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Área e conteúdo funcional — compete ao encarregado exercer funções de chefia, organização, coordenação e controlo do pessoal operário altamente qualificado e qualificado.

5 — O local de trabalho é no Centro Hospitalar de Coimbra.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a resultante da aplicação do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio, sendo as condições de trabalho e as demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo estipulado para a apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — só poderão ser admitidos ao concurso os candidatos que sejam operários principais e operários da carreira de operário altamente qualificado e, ainda, de entre operários principais da carreira de operário qualificado com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + 2E}{5}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

E = entrevista profissional de selecção.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Coimbra, Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo, 3041-853 Coimbra, durante as horas normais de expediente (das 9 às 16 horas, de segunda-feira a sexta-feira), ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do bilhete de identidade, data de emissão, validade e serviço que o emitiu, número fiscal, residência, código postal, número de telefone e telemóvel);

Habilitações literárias e profissionais;

Identificação da categoria profissional que o candidato detém, com indicação do estabelecimento ou serviço onde se encontra colocado;

Identificação do concurso mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

Menção dos documentos que acompanham o requerimento;

Quaisquer outros elementos que o candidato reputar de interesse, susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal.

10 — O requerimento deverá ser acompanhado obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Certidão, devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço dos últimos três anos;

c) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados.

11 — Dispensa de documentos — no caso de candidatos do Centro Hospitalar de Coimbra, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas a) e b) do n.º 10 desde que a mesma informação se encontre actualizada no processo individual.

12 — Na eventualidade de, comprovadamente, os candidatos não terem a classificação de serviço, devem elaborar requerimento ao júri de concurso, no momento da apresentação da candidatura, para adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, para efeitos, unicamente, de apresentação ao concurso de promoção, conforme os artigos 18.º e 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheiro David de São José Jorge, assessor principal (carreira de engenheiro — instalações e equipamentos) e director de serviços de instalações e equipamentos do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro Victor José Neto Vaz, técnico especialista principal (engenharia civil — instalações e equipamentos) do Centro Hospitalar de Coimbra.

2.º Engenheiro Rafael de Almeida Pinto, técnico de 1.ª classe (engenharia electromecânica — instalações e equipamentos) do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

1.º Victor Manuel Abrantes de Carvalho, encarregado do Centro Hospitalar de Coimbra.

2.º Engenheiro Hélio Jorge Clemente Rodrigues, técnico de 2.ª classe (engenharia técnica electrónica) dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

16 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

20 de Julho de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 9325/2006

Publica-se, em anexo, a lista dos medicamentos excluídos da comparticipação, a pedido do titular da autorização de introdução no mercado (AIM).

6 de Julho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Vasco J. A. Maria*.

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Titular da AIM	Grupo F-T	Número de registo	Data Desp. SES	Dia 0
Lactobacillus casei	Cápsulas	250 mg	Antibiophilus	20 unidades	Laboratórios Azevedos — Indústria Farmacéutica, S. A.	6.6	9369223	12-4-2006	28-4-2006
Lactobacillus casei	Pó para suspensão oral	1500 mg	Antibiophilus	20 unidades	Laboratórios Azevedos — Indústria Farmacéutica, S. A.	6.6	9078642	12-4-2006	28-4-2006
Escitalopram	Comprimido revestido por película.	20 mg	Cipraxel	14 unidades	H. Lundbeck, A/S	2.9.3	4302584	24-5-2006	19-6-2006
Ambroxol	Xarope	30 mg/10 ml	Drenoxol	20 ampolas de 10 ml	Laboratórios Vitória, S. A.	5.2.2	9549329	26-4-2006	14-6-2006
Ambroxol	Xarope	3 mg/ml	Drenoxol	Um frasco de 200 ml	Laboratórios Vitória, S. A.	5.2.2	8549303	26-4-2006	14-6-2006
Enalapril hidrocloreotia-zida.	Comprimido	20 mg + 12,5 mg	Enalapril + HCZ Bluepharma 20 mg + 12,5 mg.	14 unidades	BLUEPHARMA — Indústria Farmacéutica, S. A.	3.4.2.1	4334686	30-3-2006	11-4-2006
Enalapril hidrocloreotia-zida.	Comprimido	20 mg + 12,5 mg	Enalapril + HCZ Bluepharma 20 mg + 12,5 mg.	28 unidades	BLUEPHARMA — Indústria Farmacéutica, S. A.	3.4.2.1	4334785	30-3-2006	11-4-2006
Enalapril hidrocloreotia-zida.	Comprimido	20 mg + 12,5 mg	Enalapril + HCZ Bluepharma 20 mg + 12,5 mg.	56 unidades	BLUEPHARMA — Indústria Farmacéutica, S. A.	3.4.2.1	4334884	30-3-2006	11-4-2006